



C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 04, 99
Fl. _____

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA**

**REQUERIMENTO Nº 23/99**

**RETIRADO**  
POR ATO DE COM APROVAÇÃO UNÂNIME DO  
Sala das Sessões 09 / 02 / 1999 PLENÁRIO  
\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara

REQUEREMOS, nos termos regimentais, seja consignado nos anais da Casa, na 2ª sessão ordinária do exercício, congratulações com o Ilmo. Prof. Valter Dias Lopes - Dirigente Regional de Ensino de Bragança Paulista, pelo excelente trabalho realizado no período das matrículas escolares.

REQUEREMOS, outrossim, seja dado conhecimento da deliberação do Plenário ao homenageado.



C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 04, 99
Fs. _____

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA**

23-A

**JUSTIFICATIVA**

Em diversos municípios pais de alunos ficaram acompanhados em frente de escolas para tentar garantir vaga ou transferência de seus filhos.

Anualmente esta rotina ocorre, porém, Bragança Paulista diferenciou-se das outras cidades graças ao trabalho desenvolvido pela Delegacia de Ensino e o período de matrículas transcorreu dentro da mais tranqüila ordem e todos alunos tiveram sua vaga garantida.

Casa do Poder Legislativo, 09 de fevereiro de 1999.

Luiz Francisco Villça  
Vereador - PFL